



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 67/2017 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. Portaria Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a Proposta de **Emenda Parlamentar Nº. 20250019 (Tasso Jereissati)**, apresentada pelo município de **Cruz (CE)** referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de R\$ 500.000,00 (quatrocentos mil reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde - FNS, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Nº DA PROPOSTA
UBSF Pedro Adamastor de Araujo (CNES 7089619)	68.440,00	11990.450000/1170-01
UBSF Geraldo Alves de Menezes (CNES 7666152)	42.820,00	
Posto de Saúde de Caicara (CNES 2562529)	58.140,00	
UBSF Constanca de Sousa Muniz (CNES 34 55424)	17.810,00	
Centro de Saúde Dr. Edijanir Garcia da Silva (CNES 2527758)	87.630,00	
UBSF Izaias Jose do Nascimento (CNES 3455440)	36.700,00	
Posto de Saúde de Cajueirinho (CNES2527766)	88.900,00	
UBSF Francisco Teixeira de Vasconcelos (CNES 6751695)	36.400,00	
UBSF Francisco Dias dos Santos (CNES 3455432)	63.160,00	
TOTAL GERAL	500.000,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 31 de março de 2017.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS